

QUESTIONAMENTOS DOS LICITANTES E RESPOSTAS – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 – FORMAÇÃO DE CONSELHEIRO

❖ Pergunta

No item 9 do Edital ao se referir a Proposta de Preços no subitem 9.1.1. alínea “e” “composição de preços unitários analítica, para os itens de serviços constantes na planilha orçamentária”. No entanto, não consta no edital este formulário. Como podemos acessar este documento?

➤ Resposta

A licitante pode elaborar seu próprio modelo de composição unitária de preço, informando os custos relativos aos insumos (material, mão de obra, equipamentos e serviços), inclusive com a discriminação expressa da mão de obra individualmente empregada, e de todos os encargos sociais que compõem a mão de obra de forma detalhada, seguindo a ordem dos itens constantes da Planilha Orçamentária de Preços apresentada.

❖ Pergunta

Os subitens 1.1 a 1.4 do item 12 do Projeto Básico Anexo 1 do Edital - Média de Preços – preveem valores médios de R\$ 28.333,33 para cada módulo, para atendimento a 2.700 pessoas em turmas de até 50 participantes, o que equivale atender, aproximadamente, 54 turmas, com carga horária de 4 horas, em cada módulo.

Já o item 4, que se refere a Seleção dos Conteúdos e produção das oficinas dos segmentos pais e alunos, prevê valores médios de R\$ 174.500,00 para cada oficina, para atender 900 pessoas (pais e alunos) em turmas de até 50 participantes, o que equivale atender, aproximadamente, 18 turmas com a carga horária de 4 horas, em cada oficina. Diante disso, pergunta-se: Considerando a quantidade de participantes nas duas atividades (Encontros presenciais dos módulos e oficinas com pais e alunos) e o fato de que elas possuem a mesma carga horária, o que justifica essa variação do valor previsto para essas duas atividades?

➤ Resposta

Os itens cotados nos subitens 1.1 ao 1.4 do item 12 do Projeto Básico Anexo 1 deste edital, serão realizados em módulos à distância, o que reduz o custo. Quanto às oficinas constantes no item 4 precisam de uma logística diferenciada, visto que, serão presenciais.

❖ Pergunta

Outro destaque é que na planilha com a média dos preços das páginas 26 a 29 o item 1 não consta, sendo explicitados apenas os subitens 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5, o mesmo que ocorre com o item 5. Já no item 4, não aparecem as indicações dos subitens, apenas do item, apesar de descrever as 4 oficinas.

➤ **Resposta**

Quanto a ausência do item 1 (um) para os subitens 1.1,1.2,1.3,1.4,1.5 ocorreu um mero erro de digitação. O mesmo ocorre com os itens 4 e 5. Meros erros de digitação.

❖ **Pergunta**

Já no subitem 1.5 o valor médio previsto é de R\$38.800,00, considerando que esta atividade tem a mesma carga horária dos demais módulos, o que justifica a variação do valor?

➤ **Resposta**

Apesar deste subitem também ocorrer à distância a cotação encontrada quando da elaboração do preço estimado foi o valor de R\$ 38.8000,00.

❖ **Pergunta**

Na descrição de cada item da proposta de preços é suficiente seguir o descritivo da Tabela de Média de Preços, com a unidade, quantidade, valor unitário e valor total sem especificar os insumos, mão de obra, encargos já que ao final da proposta consta a declaração a seguir: “Declaramos que, nos preços unitários propostos estão inclusos e diluídos os custos relativos a todos os serviços preliminares, complementares, ou provisórios necessários a perfeita execução dos serviços, e todos os custos relativos a mão de obra, materiais e equipamentos a serem utilizados, aos transporte, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução dos serviços”?

Exemplo:

Item 1 – Módulo I – Educação a distância, ambiente virtual de ensino e Aprendizagem do curso.

Unidade: Turma

Quantidade: XX

Valor Unitário: XXX

Valor Total: XXX

➤ **Resposta**

A licitante deverá seguir o modelo da proposta de preço constante no anexo II deste edital e assinar declaração no final da referida proposta, sem prejuízo da elaboração e apresentação da composição unitária de custos como solicitado no item 9.1.1, alínea "e" do edital.

❖ **Pergunta**

No item 6.3 do Projeto Básico na página 20, que se refere a Carga horária da Capacitação, informa que na etapa presencial a carga horária terá duração de 28 horas, sendo 4 horas iniciais, 4 horas no início de cada módulo e 4 horas finais. Como a Tabela com a composição do valor médio só prevê os 5 módulos, em que item podemos incluir os custos das 4 horas iniciais e 4 horas finais que compõem a carga horária da capacitação?

➤ **Resposta**

As quatro horas iniciais e as quatro horas finais deverão ser diluídas nos cinco módulos presenciais.

❖ **Pergunta**

O item 6.7 do Projeto Básico, que se refere a equipe de trabalho, o Edital especifica no subitem 6.7.1 que o trabalho deve ser liderado por uma Coordenação geral composta por 01 coordenador e 01 subcoordenador. Dessa forma, perguntasse: Em que item da proposta de preços podemos prever os custos para a remuneração da equipe de coordenação?

➤ **Resposta**

O item em questão deverá ser previsto na planilha de composição de preços unitários, onde a empresa deverá informar o custo com a mão de obra empregada. Desta forma, o preço unitário composto relativo ao pessoal de apoio/equipe de coordenação deverá integrar o item 5.2 da proposta de preço do licitante.